

1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 0347/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL INAS/DF E A EMPRESA LABORATÓRIO CITOPREV DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA LTDA.

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – INAS/DF, autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 – Brasília/DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente Substituta^[1] ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, brasileira, divorciada, portador do Registro Geral nº 1.051.472 SSP/DF, e CPF nº CPF: 563.941.361-15, residente e domiciliado nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I do Regimento Interno, aprovado por meio da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, o **LABORATÓRIO CITOPREV DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.867.496/0001-44, nome fantasia: Citoprev., estabelecida na SHN Quadra 01, Conjunto A, Bloco A, Entrada A, Salas 811, 814, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.701-010, telefone: (61) 3327-6093, e-mail: adm1@citoprev.com.br, neste ato representado por seus sócios IOLANDA NOBUKO NAKAMURA, brasileira, divorciada, médica, portador da Carteira de Identidade nº 1220233 SSP/DF e do CPF nº 018.961.758-64, e ABMAEL NAKAMURA ARAUJO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.615.365 SSP/DF e CPF nº 016.986.601-70, residente e domiciliado nesta Capital, que assinarão em conjunto ou individualmente, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem celebrar o presente aditivo ao Termo de Credenciamento nº 0347/2021, por inexigibilidade de licitação, com base no Edital de Credenciamento nº 001/2020, na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a proposta da CREDENCIADA, os quais farão parte integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

As **PARTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo ao Termo de Credenciamento, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, e a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

Prorrogação da vigência contratual do Termo de Credenciamento nº.0347/2021, celebrado em 19/08/2021, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 19/08/2021 a 19/08/2022, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

Alteração do Representante Legal, que passará a ser sócia IOLANDA NOBUKO NAKAMURA, brasileira, divorciada, médica, portador da Carteira de Identidade nº 1220233 SSP/DF e do CPF nº 018.961.758-64.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará a partir de 20/08/2022 até 19/08/2023 em relação à prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DA RETIFICAÇÃO



3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

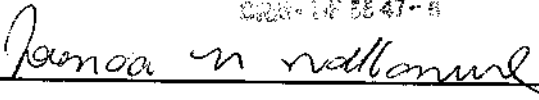
3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão, à conta dos recursos consignados pelo INAS/DF, com base nas contribuições previstas no art. 21 da Lei nº. 3.831 de 14 de março de 2006.

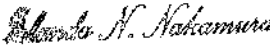
3.2. O prazo de vigência do credenciamento em exercícios subsequentes ao primeiro ano de vigência do Termo Aditivo ficará condicionado à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RETIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Credenciamento original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.


ANA PAULA CARDOSO DA SILVA
Diretora-Presidente do INAS/DF - Substituta


Isabela N. Nakamura
CRM - DF 55 47 - 6
LABORATÓRIO CITOPREV DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA LTDA


Isabela N. Nakamura
CRM - DF 55 47 - 6

TESTEMUNHAS:	
NOME:	NOME:
CPF:	CPF:

[¹] Portaria nº 09, de 24 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 97, de 25/05/2022, página 27.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

(61) 3312-5096

